



**PRÊMIO CREA DA QUALIDADE  
NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS**

PCQ  
III Ciclo  
2009/2010



## **GESTÃO 2010**

---

**PRESIDENTE:** Eng. Agrônomo Álvaro José Cabrini Júnior

**1º VICE-PRESIDENTE:** Eng. Civil Gilberto Piva

**2º VICE-PRESIDENTE:** Eng. Civil Hélio Sabino Deitos

**1º SECRETÁRIO:** Técnico em Edificações Márcio Gamba

**2º SECRETÁRIO:** Eng. Mecânico Elmar Pessoa Silva

**3º SECRETÁRIO:** Eng. Agrônomo Paulo Gatti Paiva

**1º TESOUREIRO:** Eng. Civil Joel Kruger

**2º TESOUREIRO:** Engenheiro Eletricista Aldino Beal

**DIRETOR ADJUNTO:** Eng. Agrônomo Carlos Scipioni

---

### **Produção e Edição**

Assessoria de Apoio às Entidades de Classe do CREA-PR

aaec@crea-pr.org.br

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

ACS - Assessoria de Comunicação Social

---

**CREA-PR** - Rua Dr. Zamenhof, 35 - CEP 80.030-320 - Curitiba - PR

Central de Informações: 0800-410067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

[twitter.com/crea\\_pr](https://twitter.com/crea_pr)



## APRESENTAÇÃO

---

O Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais – PCQ é uma das ações estratégicas do CREA-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as Organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Para tanto, o Prêmio realiza ciclos anuais de premiação, onde as Organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamentos previamente estabelecidos.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as Organizações profissionais.

Este modelo sistêmico de gestão está alinhado a conceitos mundiais de gestão, às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias de sua natureza pública.

Dessa forma, o PCQ mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para avaliação, diagnóstico e desenvolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de Organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio CREA Qualidade significa destacar, dentre as Organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.



### PCQ

O PCQ – Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras Organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o CREA busca incentivar e reconhecer as Organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das Organizações profissionais.

- O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de Organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.
- A Organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento do CREA-PR através da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe.

Recomendamos inicialmente uma leitura dos conceitos dos critérios de excelência definidos pelo PCQ.

 **OBJETIVOS**

---

**PCQ**

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das Organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das Organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das Organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às Organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento institucional e público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela Organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas Organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das Organizações profissionais.





## OS CRITÉRIOS DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIOS	
1	MODELO DE GESTÃO
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO
5	ÉTICA PROFISSIONAL
6	POLÍTICAS PÚBLICAS
7	COMUNICAÇÃO
8	LIDERANÇA
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL



## MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

---

### 1. MODELO DE GESTÃO

Examina a maximização do desempenho da Organização profissional através do melhor uso de um modelo de gestão focado no desdobramento de ações.

Examina o planejamento estratégico da Organização, a análise de cenários, a definição dos valores, da missão, da visão, dos objetivos estratégicos, das metas e projetos, da utilização de ferramentas de gestão como planos de ação e gráficos e planilhas de gestão à vista, procedimentos operacionais padrão, padrões gerenciais de processos e o registro dos elementos do Modelo de Gestão em reuniões da Organização.

Examina ainda a gestão financeira e orçamentária, a utilização de processos administrativos para a compra de materiais e equipamentos, a utilização de fluxo de caixa e indicadores de produtividade.

Examina a participação do quadro associativo na aprovação orçamentária anual, na aprovação das prestações de contas, na divulgação da obtenção e destinação dos recursos financeiros da Organização e ainda a gestão de pessoas com foco nos treinamentos e aperfeiçoamento da equipe, tanto dos funcionários como dos quadros de diretores.

### 2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

Examina o nível de atuação e contribuição para o processo de disciplinamento e controle do exercício profissional.



Examina o processo de escolha do Conselheiro (representante da Organização no Plenário do CREA-PR), a atuação e frequência do mesmo junto ao Conselho e junto à Organização.

Examina se a Organização possui representantes junto ao quadro de Inspectores do CREA, bem como, o processo eleitoral, sua frequência e atuação junto ao sistema.

Examina a frequência e atuação do Presidente da Organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA.

Examinam ainda as propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA pela Organização, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

Examina a contribuição e participação da Organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos Encontros Paranaenses de Entidades de Classe e nos Ciclos anteriores do PCQ.

### 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Examina o grau de envolvimento da Organização com iniciativas que promovam o aperfeiçoamento técnico dos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, examina ainda o grau de satisfação dos profissionais em relação aos eventos promovidos.

Examina se a Organização promove eventos técnicos, as parcerias com as Instituições de Ensino e com o CREA e a participação e qualidade dos eventos promovidos.

Examina o envolvimento da Organização com a qualificação de mão de obra.

### 4. AMBIENTE ASSOCIATIVO

Examina como a Organização identifica, analisa e compreende as necessidades e expectativas dos profissionais. Também examina como a Organização mede e intensifica a satisfação e a fidelidade dos profissionais em relação aos produtos e serviços ofertados.

Examina a participação dos acadêmicos, dos recém-formados, a parceria com as Instituições de Ensino, a frequência e qualidade dos eventos sociais, culturais e esportivos, a realização de pesquisas de opinião com os associados, bem como a implementação das sugestões obtidas, e se a Organização criou algum novo produto ou serviço aos associados.

Examina o envolvimento da Organização com o Programa de Excelência em Projetos (cursos, divulgação, participação dos associados no programa). Examina ainda o aumento do quadro associativo da Organização.

### 5. ÉTICA PROFISSIONAL

Examina as ações e o comprometimento da Organização com a defesa corporativa e a contribuição da Organização com a busca pela melhoria da qualidade de vida dos profissionais.

Examina a adoção e atualização da tabela referencial de honorários, se a Organização acompanha

participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões, a criação e implantação das Comissões de Ética, os trabalhos em defesa e promoção do salário-mínimo profissional e trabalhos de divulgação e informação sobre direitos e deveres dos profissionais.

### 6. POLÍTICAS PÚBLICAS

Examina o planejamento e os trabalhos desenvolvidos pela Organização quanto a sua participação e envolvimento com as políticas públicas do Município, Região e Estado.

Examina a existência e o bom funcionamento dos convênios de Engenharia ou Arquitetura e Agronomia públicas e a representatividade da Organização junto a Conselhos Municipais.

Examina a participação da Organização na elaboração do Plano Diretor do Município, e os trabalhos em defesa do Meio Ambiente.

Examina a atuação da Organização quanto à sua participação e produções de ideias e soluções aos planos de governo dos candidatos a cargos eletivos nos municípios, e a interação dela com os candidatos eleitos.

### 7. COMUNICAÇÃO

Examina como a Organização se relaciona interna e externamente com funcionários, clientes, profissionais, com o sistema e com a sociedade.

Examina se as formas de comunicação utilizadas pela Organização e as matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da Organização.

### 8. LIDERANÇA

Examina a capacidade de formação de novos líderes, o perfil de liderança da Organização e o comprometimento pessoal dos membros da alta direção da Organização na disseminação e atualização de valores e diretrizes, empenho na promoção da cultura da excelência em gestão, e examina ainda como a alta direção analisa criticamente o desempenho global da Organização. Avalia o perfil e a capacidade de produzir novos líderes.

Examina se os gestores da Organização atuam decisivamente em outras Organizações civis, bem como a frequência dos mesmos nas reuniões da Organização, examina ainda a participação do representante da Organização nas reuniões e a frequência de membros de outras entidades nos eventos promovidos pela Organização, e o número de participantes nas Reuniões de Assembleia.

Examina ainda o percentual de renovação no quadro de diretores da gestão da Organização, a contribuição para a formação de novos líderes.

Examina a participação dos associados nos processos eletivos do Conselho e da sua Organização (Presidência, Inspetoria), examina ainda a participação e o envolvimento da Organização com a Agenda Parlamentar do CREA-PR.

## 9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL

Examina a relação ética e transparente da Organização com todos os públicos com os quais se relaciona, estando voltada para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras; respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da Organização, e ainda as adequações quanto à acessibilidade realizada nas sedes das organizações.

## ITENS

### 1. MODELO DE GESTÃO (175 pontos)

- Análise de Cenários
- Valores
- Missão
- Visão
- Objetivos
- Metas e/ou Projetos
- Planos de Ação
- Gráficos de Gestão à Vista
- Procedimentos Operacionais Padrão
- Padrões Gerenciais de Processos – Fluxogramas
- Registro dos Elementos do Modelo de Gestão em Reuniões de Diretoria e de Assembleia
- Gestão Financeiro-orçamentária e de Pessoal:
- Processo de compra
- Fluxo de caixa
- Indicadores de produtividade (receita/despesa)
- Aprovação de orçamento anual em Assembleia
- Aprovação de contas em Assembleia
- Divulgação da obtenção e destinação dos recursos da Organização
- Gestão de pessoal
- Descrição dos cargos dos funcionários da Organização

- Programa de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários
- Descrição dos cargos da diretoria
- Programa de treinamento dos diretores

## 2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA (161 pontos)

- Processo de escolha do Conselheiro (representante da Organização no Plenário do CREA-PR):
- Treinamento e capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro
- Mais de um candidato a Conselheiro na eleição
- Proposta de trabalho do Conselheiro eleito
- Entidade com documentação protocolada junto ao CREA (vaga em Plenário)
- Registro da consulta do Conselheiro à Organização sobre o posicionamento desta sobre os temas em discussão nas Câmaras
- Entrega de Pautas e Atas das Reuniões de Câmara e Plenário por parte dos Conselheiros às Organizações
- Solicitação por parte da Organização de posicionamento do CREA-PR sobre os temas discutidos nas Reuniões de Câmara e Plenário
- Frequência do(s) Conselheiro(s) junto às Reuniões organizadas pelo CREA
- A Organização possui associado em cargo de Inspetor junto ao CREA
- Processo eleitoral dos Inspectores
- Frequência dos Inspectores (associados da organização) nas reuniões e eventos promovidos pelo CREA
- Frequência do Presidente/Representante da Organização junto às Reuniões e Eventos organizados pelo CREA
- Propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões
- Participação da Organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos Ciclos anteriores do PCQ e no Encontro Paranaense de Entidades de Classe

## 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (130 pontos)

- Promoção de eventos técnicos
- Pós-graduação
- Congresso
- Seminário, Encontro, Simpósio, Feiras
- Cursos e Palestras
- Número de profissionais participantes/capacitados
- Parcerias com as Instituições de Ensino
- Trabalhos em prol da acessibilidade
- Trabalhos de orientação e capacitação de mão de obra

## 4. AMBIENTE ASSOCIATIVO (70 pontos)

- Sócios acadêmicos
- Parceria com o CREAjr
- Eventos sociais, culturais e esportivos
- Pesquisa de opinião e satisfação dos associados
- Implementação das sugestões obtidas junto às pesquisas
- Criação de novos produtos ou serviços aos associados
- Envolvimento da Organização com o Programa de Excelência em Projetos do CREA-PR (divulgação, publicação, cursos)
- Aumento do quadro associativo

## 5. ÉTICA PROFISSIONAL (115 pontos)

- Tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA
- Atualização da tabela referencial de honorários registrada no CREA
- Participação ativa junto às agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões
- Comissão de Ética da Organização
- Trabalho em defesa e promoção do salário-mínimo profissional
- Trabalho de orientação quanto à Responsabilidade Civil e Criminal no exercício das profissões, direitos e deveres dos profissionais

## 6. POLÍTICAS PÚBLICAS (110 pontos)

- Convênios de Engenharia ou Arquitetura Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil
- Representatividade junto a Conselhos Municipais
- Participação da Organização na elaboração do Plano Diretor do Município
- Ação da Organização em Defesa do Meio Ambiente
- Acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos Convênios de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Pública
- Participação em elaborações de Planos de Governo dos Municípios
- Interação com os Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios

## 7. COMUNICAÇÃO (100 pontos)

- Formas de comunicação:
- Site
- Boletim Informativo Eletrônico

- Boletim Informativo Impresso
- Fax
- E-mail
- Telefone
- Fôlder Institucional
- Notícias publicadas no site
- Utilização de Boletim Eletrônico
- Utilização de Boletim Impresso
- Matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da Organização

## 8. LIDERANÇA (80 pontos)

- Diretores da Organização atuando decisivamente em outras Organizações civis
- Frequência dos Diretores nas Reuniões da Organização
- Atuação do Conselho Fiscal das Organizações
- Frequência do Conselheiro (Representante da Organização no Plenário do CREA) nas Reuniões da Organização
- Frequência da participação de membros de entidades profissionais não ligadas ao sistema em eventos promovidos pela Organização Profissional
- Número de participantes nas Assembleias em relação ao número de associados
- Percentual de renovação no quadro de diretores da atual gestão
- Envolvimento com a Agenda Parlamentar do Conselho

## 9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL (60 pontos)

- Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica – DIPJ
- Adequações da Sede da Organização quanto à acessibilidade
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
- Informação à Previdência Social GFIP
- Comprovação do recolhimento FGTS
- Certidão Negativa da Receita Federal
- Certificado de conformidade junto ao CREA-PR
- Trabalho social fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela Organização
- Calendário anual da Organização

## CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

### PCQ

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	MODELO DE GESTÃO	175
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA	161
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	130
4	ÉTICA PROFISSIONAL	115
5	POLÍTICAS PÚBLICAS	110
6	COMUNICAÇÃO	100
7	LIDERANÇA	80
8	AMBIENTE ASSOCIATIVO	70
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL	60
	<b>TOTAL</b>	<b>1.001</b>

### **Art. 1º. DO OBJETIVO**

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das Organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das Organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das Organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às Organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela Organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas Organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das Organizações profissionais no Estado do Paraná.

### **Art. 2º. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste prêmio todas as Organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao CREA-PR através da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe, por meio de formulário padrão de inscrição, em confor-

midade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e registrada junto ao CREA-PR;
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao CREA-PR;
- d) Poderão se inscrever como participantes as Organizações cadastradas e não registradas junto ao Conselho, sem concorrer às premiações.

### **Art. 3º. DAS CATEGORIAS**

Para fins de enquadramento das entidades de classe junto ao Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, será considerada uma única categoria de concorrentes que oportunizará a participação de todas as Organizações legalmente constituídas, e que cumprirem os requisitos estabelecidos na inscrição do PCQ. Poderão participar como categoria de participante as Organizações legalmente constituídas que ainda não possuam registro junto ao CREA-PR.

Parágrafo 1º - As Organizações ligadas ao sistema que ainda não possuem registro junto ao CREA terão obrigatoriamente que estarem cadastradas junto ao Conselho, e não concorrerão com as demais para fins de premiação.

Parágrafo 2º - Fica obrigatório para as Organizações registradas se inscreverem como concorrentes, e as Organizações não registradas como participantes.

### **Art. 4º. DA PREMIAÇÃO**

Serão premiadas as três primeiras Organizações profissionais que obtiverem maior pontuação nos somatórios de todos os critérios, havendo empate entre Organizações os critérios de desempate serão calculados de acordo com a melhor pontuação em cada critério seguindo a ordem sequencial dos mesmos. Havendo empate em todos os critérios serão premiadas todas as entidades com a mesma pontuação.

### **CLASSIFICAÇÃO:**

- “Organização Profissional 1ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2009/ 2010.”
- “Organização Profissional 2ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2009/ 2010.”
- “Organização Profissional 3ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2009/ 2010.”

#### **4.1. Prêmio Destaque:**

- a) Concorrerão ao prêmio destaque todas as Organizações inscritas como concorrentes, que obtiverem no mínimo 30% da pontuação total do PCQ;
- b) Serão concedidos os prêmios destaques às Organizações que obtiverem no mínimo 30% da pontuação total do PCQ, e entre elas a melhor pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ:
  - b.1) DESTAQUE MODELO DE GESTÃO;
  - b.2) DESTAQUE EM ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA;
  - b.3) DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
  - b.4) DESTAQUE EM ÉTICA PROFISSIONAL;
  - b.5) DESTAQUE EM POLÍTICAS PÚBLICAS;
  - b.6) DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;
  - b.7) DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;
  - b.8) DESTAQUE EM LIDERANÇA;
  - b.9) DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL.

**4.2.** Caso haja empate entre Organizações nos prêmios destaques, os destaques serão dados a todas as Organizações que obtiverem a maior pontuação entre as concorrentes.

#### **4.3. Dos prêmios para as Organizações vencedoras:**

- Relatório de Gestão identificando os benchmarkings, os pontos fortes e pontos fracos da Organização;
- Certificado de participação (todas as Organizações inscritas e avaliadas);
- Certificado de homenagem aos gestores das Organizações vencedoras (Presidente e Diretoria);
- Placa e troféu às Organizações vencedoras (categorias e destaques);
- Viagem custeada para a próxima SOEAA de 2 (dois) associados da Organização;
- Direito a participação com reembolso de despesa para 5 (cinco) sócios das três primeiras Organizações vencedoras 2 (dois) de cada Organização participante, durante cerimônia de entrega do Prêmio;
- Pontuação para a obtenção de recursos junto ao CREA para a realização de eventos;

- Publicidade:
  - \* Revista CREA-PR;
  - \* Site CREA;
  - \* Boletins Eletrônicos;
  - \* Jornais;
  - \* Rádios.

## **Art. 5º. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

### **5.1. Da composição:**

- Presidência e Diretoria do CREA-PR
- Coordenação
- Assessoria de Apoio às Entidades de Classe
- Equipe de Apoio:
  - \* Superintendência do CREA-PR;
  - \* Gerentes Regionais do CREA-PR;
  - \* Auditores;
  - \* Consultores.

### **5.2. Dos trabalhos:**

- Organizar as inscrições;
- Assessoramento às Organizações profissionais;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

**5.3.** Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ, e atuarão de acordo com o procedimento operacional padrão aprovado pela Comissão Organizadora.

**5.4.** Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento operacional padrão definido, que propiciem a avaliação e julgamento das Organizações participantes.

**5.5.** Para todos os critérios, será necessária a apresentação de evidências que comprovem os efetivos dados apresentados pelas Organizações.

## **Art. 6º. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Da composição:**

A Comissão de Avaliação será composta por:

- Coordenador do PCQ;
- Auditores líderes;
- Representante da Comissão Organizadora;
- Consultor – Profissional de Gestão;
- Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

### **6.2. Dos trabalhos:**

Análise da documentação entregue pelos auditores, definição da pontuação de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento operacional padrão definido.

## **Art. 7º. DOS PRAZOS**

**7.1. Lançamento do Prêmio (Critérios e Inscrições) – 12/11/2009.**

**7.2. Inscrições e Candidatura – até 30/06/2010.**

**7.3. Pré-auditorias – julho/2010.**

**7.4. Auditorias – setembro e outubro/2010.**

**7.5. Anúncio das Entidades Premiadas e Cerimônia de Entrega do PCQ – novembro/2010.**

## **Art. 8º. DA DIVULGAÇÃO**

**8.1.** A divulgação dos resultados gerais é de responsabilidade do CREA-PR e poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderão ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados.



## Art. 9º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.
- 9.2. As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.
- 9.3. A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.

## Art. 10. DAS INSCRIÇÕES

- 10.1. Serão aceitas as inscrições recebidas, pela comissão organizadora até 30/06/2010.
- 10.2. Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição.
- 10.3. As inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais:

- ASSESSORIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CLASSE
  - \* Adm. Claudemir Marcos Prattes
  - \* Cacilda Neves dos Santos
- CREA-PR – REGIONAL LONDRINA
  - \* Gerente Regional Eng. Telecom. Jefferson Oliveira da Cruz
- CREA-PR – REGIONAL MARINGÁ
  - \* Gerente Regional Eng. Eletric. Edgar Matsuo Tsuzuki
- CREA-PR – REGIONAL APUCARANA
  - \* Gerente Regional Eng. Civil Hélio Xavier da Silva Filho
- CREA-PR – REGIONAL CASCAVEL
  - \* Gerente Regional Eng. Civil Israel Ferreira de Mello
- CREA-PR – REGIONAL PATO BRANCO
  - \* Gerente Regional Eng Agron. Gilmar Ritter
- CREA-PR – REGIONAL PONTA GROSSA
  - \* Gerente Regional Eng. Agron. Vander Della Coleta Moreno
- CREA-PR – REGIONAL CURITIBA
  - \* Gerente Regional Eng. Eletric. Mário Guelbert Filho

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao site: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

## REFERÊNCIAS

PNQ – Prêmio Nacional da Qualidade  
PQGF – Prêmio Nacional da Gestão Pública  
Prêmio SESI de Qualidade  
Prêmio Sucesso Empresarial  
Modelo de Gestão do CREA-PR  
Caderno 5 do CREA-PR – As Entidades de Classe e a Ética Profissional  
FNQ – Fundação Nacional da Qualidade  
Programa de Qualidade da Copel  
GESPÚBLICA – Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização

## EQUIPE

### Organização:

Presidência e Diretoria do CREA-PR

### Coordenação:

Adm. Claudemir Marcos Prattes

### Apoio:

Arq. Jaime Pusch  
Eng. Agr. Celso Roberto Ritter  
Eng. mec. João Freitas  
Cacilda Neves dos Santos  
Eng. Telecom. Jefferson Oliveira da Cruz  
Eng. Eletric. Edgar Matsuo Tsuzuki  
Eng. civil Helio Xavier da Silva Filho  
Eng. Agron. Gilmar P. Ritter  
Eng Civil Israel Ferreira de Mello  
Eng. agron. Vander Della Coleta Moreno  
Eng. Eletric. Mário Guelbert Filho  
Jornalista Anna Caroline Preussler



**Ficha de Inscrição – PCQ – Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais  
III – Ciclo 2009/2010**

**1. CANDIDATA**

Código da entidade: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia/Sigla: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**2. EXECUTIVO OU DIRIGENTE RESPONSÁVEL**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**3. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES**

Concordamos em facilitar uma avaliação aberta e imparcial em nossas instalações por parte dos auditores, e da Comissão Organizadora a qualquer tempo, comprometendo-nos a apresentar toda e qualquer documentação pertinente, para que seja sujeita à apreciação e julgamento referente aos critérios do PCQ.

Concordamos ainda que os relatórios levantados pelos examinadores sejam apreciados e avaliados pela Comissão Avaliadora/Organizadora do PCQ.

Declaramos estar cientes de todos os itens propostos no Regulamento e no Manual do Participante, e que estamos de acordo com os mesmos.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente da Organização: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO I – LISTA DE VERIFICAÇÃO DO III CICLO DO PCQ

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO III CICLO DO PCQ – PRÊMIO CREA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS	
DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
<b>MODELO DE GESTÃO</b>	
A organização possui?	
Análise de Ambiente Interno?	Verificar a existência da análise dos pontos fortes e pontos fracos da Organização.
Análise de Ambiente Externo (ameaças e oportunidades)?	Verificar a existência da análise das ameaças e oportunidades feita pela Organização.
Definição de Valores?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro dos Valores da Organização em Ata de Reunião de Diretoria?	Deverá estar descrita a aprovação dos valores em Ata de Reunião de Diretoria, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro dos Valores da Organização em Ata de Reunião de Assembleia?	Deverá estar descrita a aprovação dos valores em Ata de Reunião de Assembleia, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Definição do Negócio?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro do Negócio da Organização em Reunião de Diretoria?	Deverá estar descrita a aprovação do negócio da Organização em Ata de Reunião de Diretoria, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro do Negócio da Organização em Reunião de Assembleia?	Deverá estar descrita a aprovação do negócio da Organização em Ata de Reunião de Assembleia, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Definição de Missão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro da Missão da Organização em Reunião de Diretoria?	Deverá estar descrita a aprovação da missão em Ata de Reunião de Diretoria, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro da Missão da Organização em Reunião de Assembleia?	Deverá estar descrita a aprovação da missão em Ata de Reunião de Assembleia, podendo ser anterior ao período de avaliação.

Definição da Visão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro da Visão da Organização em Ata de Reunião de Diretoria?	Deverá estar descrita a aprovação da visão em Ata de Reunião de Diretoria, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro da Visão da Organização em Ata de Reunião de Assembleia?	Deverá estar descrita a aprovação da visão em Ata de Reunião de Assembleia, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Objetivos estratégicos definidos?	Verificar a existência da definição dos objetivos estratégicos da Organização, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Registro dos Objetivos Estratégicos da Organização em Ata de Reunião de Diretoria?	Deverá estar descrita a aprovação dos objetivos estratégicos em Ata de Reunião de Diretoria. Pode ser anterior ao período de aval.
Registro dos Objetivos Estratégicos da Organização em Ata de Reunião de Assembleia?	Deverá estar descrita a aprovação dos objetivos estratégicos em Ata de Reunião de Assembleia, podendo ser anterior ao período de avaliação.
Uma meta estabelecida?	Verificar se a meta possui objetivo, valor e prazo.
Mais de uma meta estabelecida?	Verificar a existência de mais de uma meta, todas elas com objetivo, valor e prazo.
Um projeto estabelecido?	
Mais de um projeto estabelecido?	
Possui pelo menos um Plano de Ação elaborado?	Poderá ser para as metas, ou plano de ação específico para algum projeto ou objetivo definido.
Possui mais de um Plano de Ação elaborado?	Poderá ser para as metas, ou plano de ação específico para algum projeto ou objetivo definido.
Possui um Plano de Ação atualizado?	Verificar o status do plano que deverá estar totalmente atualizado.
Todos os Planos de Ação elaborados estão devidamente atualizados?	Verificar o status dos planos que deverão estar totalmente atualizados.
Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão à Vista expostos na Organização?	Verificar os quadros de avisos, editais etc. Os gráficos deverão estar expostos e atualizados.
Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão à Vista, mas não estão expostos na Organização?	Caso apresentem os gráficos, porém os mesmos não estão expostos na Organização.

A Organização realiza reuniões de verificação de resultados mensalmente ou bimestralmente?	Poderá ser verificado junto às Atas das Reuniões de Diretoria e Assembleias, ou controle de reuniões específicas de resultados.
A Organização realiza reuniões de verificação de resultados trimestralmente?	Poderá ser verificado junto às Atas das Reuniões de Diretoria e Assembleias, ou controle de reuniões específicas de resultados.
Existe pelo menos um procedimento padronizado na Organização (POP) Procedimento Operacional Padrão?	Qualquer documentação oficial da Organização que descreva passo a passo as rotinas do dia a dia, mesmo que sejam anteriores ao período de avaliação.
Existe mais de um procedimento padronizado na Organização (POP) Procedimento Operacional Padrão?	Qualquer documentação oficial da Organização que descreva passo a passo as rotinas do dia a dia, mesmo que sejam anteriores ao período de avaliação.
Existe pelo menos um PGP – Padrão Gerencial de Processo (Fluxograma) definido?	Qualquer documentação oficial da Organização que represente graficamente o fluxo de um processo ou de uma atividade desenvolvida na mesma, que poderá ser anterior ao período de avaliação.
Existe mais de um PGP – Padrão Gerencial de Processo (Fluxograma) definido?	Qualquer documentação oficial da Organização que represente graficamente o fluxo de um processo ou de uma atividade desenvolvida na mesma, que poderá ser anterior ao período de avaliação.
<b>Quanto a Gestão Financeiro-orçamentária:</b>	
Utiliza processo de compra para a aquisição de materiais e equipamentos?	Deverá ser apresentada evidência que comprove que a Organização realiza 3 cotações nas suas compras de materiais e equipamentos.
Utiliza Fluxo de Caixa para controle financeiro?	O fluxo pode ser simples, desde que apresente as receitas e despesas mensais, bem como o saldo atualizado.
Utiliza indicadores de produtividade receita/despesa?	Deverá ser apresentado gráfico de acompanhamento com o índice mensal do indicador de produtividade.
Existe divulgação da obtenção de recursos da Organização através do site, e-mail ou boletim eletrônico?	Deverá ser verificado junto ao site ou através de comprovação por meio eletrônico da divulgação.
Existe divulgação da obtenção de recursos da Organização através de revista, jornal ou boletim impresso?	Deverá ser verificada junto à Organização a comprovação por meio impresso da divulgação.
Existe divulgação da obtenção de recursos da Organização através de editais na associação?	Verificar junto aos quadros de avisos e editais da Organização.

Existe divulgação da destinação dos recursos financeiros da Organização através do site, e-mail ou boletim eletrônico?	Deverá ser verificada junto ao site ou através de comprovação por meio eletrônico da divulgação.
Existe divulgação da destinação dos recursos financeiros da Organização através de revista, jornal ou boletim impresso?	Deverá ser verificada junto à Organização a comprovação por meio impresso da divulgação.
Existe divulgação da destinação dos recursos financeiros da Organização através de editais na associação?	Verificar junto aos quadros de avisos e editais da Organização.
Aprova orçamento anual em Reunião de Assembleia?	Verificar junto às Atas das Reuniões de Assembleia.
Aprova orçamento anual em Reunião de Diretoria?	Verificar junto às Atas das Reuniões de Diretoria.
Aprova as prestações de contas em Reunião de Assembleia?	Verificar junto às Atas das Reuniões de Assembleia.
Aprova as prestações de contas em Reunião de Diretoria?	Verificar junto às Atas das Reuniões de Diretoria.
Quanto à gestão de pessoal:	
Existe descrição dos cargos dos funcionários da Organização, com aprovação em Ata de Reunião de Diretoria ou de Assembleia?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.
Existe programa de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários?	Poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que tenha alguma ação prevista para o período.
A Organização viabilizou alguma atividade do programa de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários?	Verificar o que foi realizado se existe programa específico e se consta a atividade realizada no mesmo.
A Organização financia ou auxilia cursos de graduação ou pós-graduação para os funcionários?	Poderá ser constatado através de recibo pago pela Organização, ou ainda por declaração do funcionário beneficiário.
A Organização possui a descrição dos cargos da diretoria?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.
A Organização possui programa de treinamento e capacitação para os seus gestores (diretores)?	Poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que tenha alguma ação prevista para o período.
A Organização realizou alguma atividade do programa de treinamento e capacitação para os seus gestores (diretores)?	Verificar o que foi realizado se existe programa específico e se consta a atividade realizada no mesmo.

### ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

Quanto à atuação do Conselheiro, representante da Organização junto ao CREA-PR:	
A Organização realizou alguma divulgação entre os associados quanto à eleição para Conselheiro (considerar a última)?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, site, e-mails etc.) entre os associados da eleição para conselheiro, considerando a última, mesmo que realizada antes do período de avaliação do PCQ.
Foi realizado treinamento e/ou capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro (treinamento promovido pelo CREA-PR)?	Verificar a realização de palestra realizada pelo CREA sobre o papel do Conselheiro, considerando a última eleição mesmo se anterior ao período de avaliação do PCQ.
Existiu mais de um candidato a Conselheiro na última eleição?	Verificar a existência de mais de um candidato a Conselheiro, podendo ser também eleição para Conselheiro suplente, considerar a última eleição independente do período de avaliação do PCQ.
O candidato eleito apresentou um plano ou proposta durante a candidatura?	Considerar a existência de comprovantes de apresentação de propostas antes da eleição, relatório, registro em Ata de Reuniões de Assembleia ou de Diretoria. Considerar a última eleição independente do período de avaliação do PCQ.
O Conselheiro atual foi eleito com mais de 30% de votos dos associados?	Considerar a participação dos associados na última eleição para conselheiros independente do período de avaliação do PCQ. O cálculo deverá ser efetuado considerando o número de votantes dividido pelo número de sócios apresentado vezes 100.
O Conselheiro atual foi eleito com mais de 20 até 30% de votos dos associados?	Considerar a participação dos associados na última eleição para Conselheiros independente do período de avaliação do PCQ. O cálculo deverá ser efetuado considerando o número de votantes dividido pelo número de sócios apresentado vezes 100.
O Conselheiro atual foi eleito com mais de 10 até 20% de votos dos associados?	Considerar a participação dos associados na última eleição para Conselheiros independente do período de avaliação do PCQ. O cálculo deverá ser efetuado considerando o número de votantes dividido pelo número de sócios apresentado vezes 100.

Entidade não possui Conselheiro, mas está com documentação protocolada junto ao CREA para solicitação de representação?	Apresentar o protocolo de solicitação de registro.
O Conselheiro consultou mais de 6 vezes a Organização sobre os temas em discussão no CREA, anteriormente às reuniões de Câmaras e Plenário?	Considerar a existência de comprovantes de consultas feitas antes das reuniões realizadas. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro consultou mais de 3 a 6 vezes a Organização sobre os temas em discussão no CREA, anteriormente às reuniões de Câmaras e Plenário?	Considerar a existência de comprovantes de consultas feitas antes das reuniões realizadas. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro consultou até 3 vezes a Organização sobre os temas em discussão no CREA, anteriormente às reuniões de Câmaras e Plenário?	Considerar a existência de comprovantes de consultas feitas antes das reuniões realizadas. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro entregou mais de 6 Pautas das reuniões de Câmara e Plenário à Organização?	Considerar a existência de comprovantes de entrega de pauta feitas à Organização. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro entregou mais de 3 até 6 Pautas das reuniões de Câmara e Plenário à Organização?	Considerar a existência de comprovantes de entrega de pauta feitas à Organização. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro entregou até 3 Pautas das reuniões de Câmara e Plenário à Organização?	Considerar a existência de comprovantes de entrega de pauta feitas à Organização. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro entregou mais de 6 Atas das Reuniões de Câmara e Plenário à Organização?	Considerar a existência de comprovantes de entrega de Atas feitas à Organização. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.

O Conselheiro entregou mais de 3 até 6 Atas das Reuniões de Câmara e Plenário à Organização?	Considerar a existência de comprovantes de entrega de Atas feitas à Organização. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o Registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
O Conselheiro entregou até 3 Atas das Reuniões de Câmara e Plenário à Organização?	Considerar a existência de comprovantes de entrega de Atas feitas à Organização. O registro poderá ser obtido através da comprovação de documentos formais do Conselheiro, bem como o registro em Atas de Reuniões de Diretoria ou de Assembleia.
A Organização não possui Conselheiro, mas solicitou informações por 6 ou mais vezes das Reuniões realizadas nas Câmaras e Plenário sobre os temas discutidos?	Considerar este item apenas para entidades sem Conselheiros, e a comprovação poderá ser obtida através da apresentação de protocolos, correspondências enviadas, e-mails.
A Organização não possui Conselheiro, mas solicitou até 5 vezes informações das Reuniões realizadas nas Câmaras e Plenário sobre os temas discutidos?	Considerar este item apenas para entidades sem Conselheiros, e a comprovação poderá ser obtida através da apresentação de protocolos, correspondências enviadas, e-mails.
A frequência do Conselheiro da Organização junto às Reuniões de Governança é:	Se houver mais de um Conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo.
Maior que 90%?	Será auditado internamente.
De 50 a 90%?	Será auditado internamente.
A frequência do Conselheiro junto às Reuniões de Inspeção é:	Será auditado internamente.
Maior que 90%?	Será auditado internamente.
De 50 a 90%?	Será auditado internamente.
Quanto à participação da Organização na Inspeção do CREA:	
A Organização possui algum associado em cargo de Inspetor?	Considerar a última eleição.
A frequência do Inspetor (associado) junto às Reuniões de Governança é: (se houver mais de um, fazer a medição do Inspetor mais participativo).	Será auditado internamente.
Maior que 90%?	Será auditado internamente.
De 50 a 90%?	Será auditado internamente.
A frequência do Inspetor (associado) junto às Reuniões de Inspeção é: (se houver mais de um, fazer a medição do Inspetor mais participativo).	

Maiores que 90%?	Será auditado internamente.
De 50 a 90%?	Será auditado internamente.
Quanto à frequência do Presidente/representante da Organização nos eventos promovidos pelo CREA-PR:	
Maiores que 90% nas Reuniões de Gestão Solidária (Governança Cooperativa)?	Será auditado internamente.
De 50 a 90% nas Reuniões de Gestão Solidária (Governança Cooperativa)?	Será auditado internamente.
Maiores que 90% nas Reuniões de Inspeção?	Será auditado internamente.
De 50 a 90% nas Reuniões de Inspeção?	Será auditado internamente.
Quanto às propostas da Organização apresentadas ao sistema CONFEA/CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões:	
Existe alguma proposta encaminhada e ainda não adotada pelo Sistema?	A auditoria deverá ser realizada na Organização e também internamente junto ao CREA. A Organização deverá apresentar o Protocolo de Encaminhamento, o qual deverá ser consultado pelo Auditor junto ao departamento em que se encontram junto ao CREA ou CONFEA, para a constatação de implantação do mesmo.
Existe alguma proposta encaminhada e adotada parcialmente pelo Sistema?	A auditoria deverá ser realizada na Organização e também internamente junto ao CREA. A Organização deverá apresentar o Protocolo de Encaminhamento, o qual deverá ser consultado pelo Auditor junto ao departamento em que se encontram junto ao CREA ou CONFEA, para a constatação de implantação do mesmo.
Existe proposta encaminhada e adotada integralmente pelo Sistema?	A auditoria deverá ser realizada na Organização e também internamente junto ao CREA. A Organização deverá apresentar o Protocolo de Encaminhamento, o qual deverá ser consultado pelo Auditor junto ao departamento em que se encontram junto ao CREA ou CONFEA, para a constatação de implantação do mesmo.
Quanto à participação da Organização nos programas do CREA-PR:	
A Organização participou do I Ciclo do PCQ?	Será auditado internamente.

A Organização participou do II Ciclo do PCQ?	Será auditado internamente.
A Organização participou de alguma fiscalização programática do CREA-PR (FPI, FIA)?	Será auditado internamente.
A Organização participou do 35º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe?	Será auditado internamente.
A Organização participou do 36º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe?	Será auditado internamente.
Quanto à participação da Organização no 7º CEP e 7º CNP:	
A Organização realizou algum pré-congresso?	Verificar internamente.
A Organização conseguiu eleger algum Associado como Delegado para o CEP?	A Organização deverá apresentar o nome que deverá ser verificado com a regional internamente.
A Organização conseguiu eleger algum Associado como Delegado para o CNP?	A Organização deverá apresentar o nome que deverá ser verificado com a regional internamente.
A Organização foi representada por um membro no 7º CEP?	A Organização deverá apresentar o nome que deverá ser verificado com a regional internamente.
A Organização foi representada por dois membros no 7º CEP?	A Organização deverá apresentar o nome que deverá ser verificado com a regional internamente.
A Organização foi representada por três ou mais membros no 7º CEP?	A Organização deverá apresentar o nome que deverá ser verificado com a regional internamente.
A Organização apresentou até 2 propostas para o 7º CEP?	Pode ser da própria Organização ou de um de seus Associados.
A Organização apresentou 3 ou mais propostas para o 7º CEP?	Pode ser da própria Organização ou de um de seus Associados.
A Organização teve alguma proposta sua ou de seus associados aprovadas no 7º CEP e encaminhadas ao 7º CNP?	A Organização deverá apresentar a proposta que deverá ser verificada internamente.



**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Organização realizou mais de 3 atividades com o apoio operacional e/ou financeiro do CREA-PR?	Apresentar comprovação.
A Organização realizou de 1 a 3 atividades com o apoio operacional e/ou financeiro do CREA-PR?	Apresentar comprovação.
A Organização realizou mais de 3 atividades em parceria com Instituições de Ensino?	Qualquer atividade (seminários, palestras, congressos etc.).
A Organização realizou de 1 a 3 atividades em parceria com Instituições de Ensino?	Qualquer atividade (seminários, palestras, congressos etc.).
A Organização promoveu ou está promovendo curso de pós-graduação?	Verificar comprovação de curso iniciado ou em andamento no período do III PCQ. Poderá ser aceito também comprovação de parceria na realização.
A Organização promoveu algum Congresso?	Verificar comprovação de congresso realizado no período do III PCQ. Poderá ser aceito também comprovação de parceria na realização.
A Organização promoveu 3 ou mais eventos (Seminário, Encontro, Feira, Palestra ou Simpósio)?	Verificar comprovação de eventos no período do III PCQ.
A Organização promoveu 2 eventos (Seminário, Encontro, Feira, Palestra ou Simpósio)?	Verificar comprovação de eventos no período do III PCQ.
A Organização promoveu 1 evento (Seminário, Encontro, Feira, Palestra ou Simpósio)?	Verificar comprovação de eventos no período do III PCQ.
A Organização promoveu 3 ou mais cursos?	Verificar comprovação de curso iniciado no período do III PCQ, não considerando cursos de pós-graduação já considerados em item específico.
A Organização promoveu 2 cursos?	Verificar comprovação de curso iniciado no período do III PCQ, não considerando cursos de pós-graduação já considerados em item específico.
A Organização promoveu 1 curso?	Verificar comprovação de curso iniciado no período do III PCQ, não considerando cursos de pós-graduação já considerados em item específico.
A Organização obteve participação acima de 300 profissionais em eventos que tenham transmitido conhecimento: cursos, palestras, seminários?	Considerar o número de nomes/assinaturas constantes nas listas de presença dos eventos realizados.
A Organização obteve participação acima de 100 até 300 participantes em eventos que tenham transmitido conhecimento: cursos, palestras, seminários?	Considerar o número de nomes/assinaturas constantes nas listas de presença dos eventos realizados.

Em todas as atividades de qualificação profissional realizada pela Organização foram realizadas avaliações?	Verificar a comprovação de avaliação em todos os eventos realizados.
A média obtida nas avaliações realizadas é igual ou superiores a 80% de aprovação?	O cálculo deverá ser apresentado pela Organização. Verificar a existência de controle da avaliação realizada e se a aprovação média apurada é igual ou superior a 80%.
A Organização promoveu algum curso de capacitação para trabalhadores da Construção Civil, Agronomia ou de outras modalidades?	Verificar comprovação deste curso com tema específico iniciado no período do III PCQ.
A Organização apoiou financeira ou institucionalmente algum curso de capacitação para trabalhadores da Construção Civil, Agronomia ou de outras modalidades?	Verificar comprovação de apoio financeiro ou institucional, no período do III PCQ.
A Organização realizou algum evento com ou sem parceria com o CREA-PR sobre Acessibilidade?	Deverá ser apresentado registro, pôster, lista de presenças, fotos etc.
A Organização promoveu algum curso de capacitação sobre acessibilidade aos seus associados?	Deverá ser apresentado registro, pôster, lista de presenças, fotos etc.

AMBIENTE ASSOCIATIVO	
A Organização possui sócios acadêmicos?	Verificar comprovação de sócios acadêmicos, ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.
A Organização possui algum sócio acadêmico que é membro corporativo do CREAjr?	Deverá ser anotado o nome do sócio acadêmico e constatado junto à Assessoria de Qualificação Profissional.
A Organização possui algum sócio acadêmico que é membro corporativo e dirigente do CREAjr?	Deverá ser anotado o nome do sócio acadêmico e constatado junto à Assessoria de Qualificação Profissional.
A Organização possui algum programa de incentivo a novos sócios – recém-formados?	Deverá ser apresentado o programa e a forma de funcionamento do mesmo.
A Organização promoveu algum evento social?	Verificar comprovação do evento.
A Organização promoveu algum evento esportivo?	Verificar comprovação do evento.
A Organização promoveu algum evento cultural?	Verificar comprovação do evento, mostras, lançamento de livros, entre outros.
Realizou pesquisa de opinião com os profissionais?	Verificar comprovação de pesquisa de opinião.
Implantou até 5 sugestões recebidas através das pesquisas?	Verificar a implantação comprovada e verificar junto à pesquisa de opinião realizada.
Implantou mais de 5 sugestões recebidas através das pesquisas?	Verificar a implantação comprovada e verificar junto à pesquisa de opinião realizada.
A Organização criou/implantou algum novo produto ou serviço aos associados?	Verificar a comprovação de novo produto ou serviço. Especificar no campo evidências quais os produtos e serviços implantados.
A Organização realizou divulgação do Programa de Excelência em Projetos em meio impresso?	Verificar comprovante impresso.
A Organização realizou divulgação do Programa de Excelência em Projetos em meio eletrônico?	Verificar comprovante eletrônico.
A Organização promoveu algum curso do Programa de Excelência em Projetos?	O curso de compatibilização de projetos, cuja constatação poderá ser obtida junto à Assessoria de Apoio às Entidades de Classe.
A Organização aumentou até 10 novos sócios no seu quadro associativo?	Verificar a quantidade comprovada de novos associados no período do III PCQ.
A Organização aumentou de 11 até 20 novos sócios no seu quadro associativo?	Verificar a quantidade comprovada de novos associados no período do III PCQ.
A Organização aumentou de 21 até 30 novos sócios no seu quadro associativo?	Verificar a quantidade comprovada de novos associados no período do III PCQ.
A Organização aumentou em mais de 30 novos sócios no seu quadro associativo?	Verificar a quantidade comprovada de novos associados no período do III PCQ.

ÉTICA PROFISSIONAL	
A Organização possui tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA?	Apresentar a Tabela e o comprovante de registro.
Atualizou e registrou a Tabela Referencial de Honorários no CREA, entre 2008 e 2009?	Apresentar a Tabela e o comprovante de registro.
Atualizou e registrou a Tabela Referencial de Honorários no CREA, entre 2003 e 2007?	Apresentar a Tabela e o comprovante de registro.
A Organização realizou alguma divulgação da Tabela Referencial de Honorários?	Deverá ser verificada evidência junto à Organização.
A Organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões?	Deverão ser apresentados os projetos de lei e as contribuições encaminhadas pela Organização.
A Comissão de Ética da Organização está prevista no seu estatuto?	Verificar junto ao Estatuto da Organização poderá ser anterior ao período de avaliação.
A Comissão de Ética da Organização possui regimento interno aprovado em Reunião de Assembleia?	Verificar a existência do regimento e a sua aprovação em Ata de Reunião de Assembleia, poderá ser anterior ao período de avaliação.
A Comissão de Ética está composta formalmente com seus integrantes?	Obter e relacionar nas evidências os nomes dos integrantes.
A Organização realizou trabalho preventivo à infração ética?	Poderá ser eventos, material de divulgação, reuniões de orientação devidamente comprovadas.
A Comissão de Ética realizou algum trabalho conciliatório?	Deverá ser apresentadas evidências das reuniões de conciliação, se for uma única aceitar como conforme.
A Comissão de Ética realizou algum julgamento no âmbito da Organização?	Deverá ser apresentadas evidências do julgamento, se for um único aceitar como conforme.
A Organização realizou algum evento em defesa e promoção do salário-mínimo profissional?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate.



A Organização realizou alguma interação com o poder público em defesa e promoção do salário-mínimo profissional?	Deverá ser apresentada evidência de reunião realizada com o poder público, ata lista de presença, registrando a data e os assuntos discutidos.
A Organização criou algum material de divulgação promovendo ou defendendo o salário-mínimo profissional?	Poderá ser aceito fôlder, cartilha ou outro material de divulgação.
A Organização publicou alguma matéria em defesa e promoção do salário-mínimo profissional?	Deverão ser apresentadas as matérias publicadas.
A Organização realizou alguma atividade de orientação aos profissionais quanto à responsabilidade civil e criminal do exercício das profissões?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação.
A Organização participou do I Encontro Paranaense de Comissões de Ética das Entidades de Classe – Foz do Iguaçu, 28 e 29/05/2009.	Auditar internamente. Obter relação junto à Assessoria de Apoio às Entidades de Classe.
A organização possui relação atualizada dos seus bens patrimoniais?	Deverá ser apresentada a relação dos bens, bem como a constatação do nome do responsável pelos mesmos.
Os bens relacionados encontram-se na Organização?	
Existe documento formal com a transferência da responsabilidade pela posse dos materiais e equipamentos da Organização, da diretoria anterior para a atual?	Poderá ser documento específico ou registrado em Ata de Posse ou de Diretoria ou Assembleia, na última transferência mesmo se anterior ao período de avaliação.
Existe Conselho Fiscal na Organização?	Poderá estar previsto em Estatuto, porém necessita-se evidenciar os nomes dos integrantes e relacioná-los no campo evidência.
O Conselho Fiscal aprovou a prestação de contas da Organização?	Deverá ser apresentada documentação registrando a aprovação.
O Conselho Fiscal aprovou a transferência dos bens patrimoniais da diretoria anterior para a atual?	Deverá ser apresentada documentação registrando a aprovação, considerar a última transferência mesmo se anterior ao período de avaliação.

## POLÍTICAS PÚBLICAS

Quanto aos Convênios de Engenharia ou Arquitetura Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, Aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil	
A Organização possui até 2 tipos de convênios em funcionamento?	Deverá ser apresentada cópia do Convênio com as assinaturas, poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que esteja em vigência.
A Organização possui 3 ou mais tipos de convênios em funcionamento?	Deverá ser apresentada cópia do Convênio com as assinaturas, poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que esteja em vigência.
A Organização realizou mais de 50 obras/serviços de eng., arq. ou agr. públicos através do(s) convênio(s)?	Deverá ser apresentada a relação das obras ou serviços, ou as ARTs referentes às obras ou serviços.
A Organização realizou mais de 30 até 50 obras/serviços de eng., arq. e agr. públicos através do(s) convênio(s)?	Deverá ser apresentada a relação das obras ou serviços, ou as ARTs referentes às obras ou serviços.
A Organização realizou mais de 10 até 30 obras/serviços de eng., arq. e agr. públicos através do(s) convênio(s)?	Deverá ser apresentada a relação das obras ou serviços, ou as ARTs referentes às obras ou serviços.
Quanto à representatividade junto aos Municípios	
Possui representatividade em 1 Conselho Municipal?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes do Conselho, ou outra documentação legal que registre a representatividade.
Possui representatividade entre 2 e 4 Conselhos Municipais?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes do Conselho, ou outra documentação legal que registre a representatividade.
Possui representatividade em 5 ou mais Conselhos Municipais?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes do Conselho, ou outra documentação legal que registre a representatividade.
A Organização está participando da elaboração do Plano Diretor de algum Município?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes, ou outra documentação legal que registre a representatividade.
A Organização revisou e encaminhou proposta de melhoria de algum Plano Diretor já aprovado?	Deverá ser apresentada qual foi a contribuição, com registro da data e para quem foi encaminhada.
A Organização realizou alguma ação em defesa do meio ambiente?	Pode ser palestra, realização de seminários, encontros, simpósios, mostras, qualquer outra atividade cujo foco seja a preservação do meio ambiente.

A Organização promoveu reunião ou debate com os candidatos a Prefeito?	Considerar a última eleição.
A Organização encaminhou proposta para os Planos de Governo dos Candidatos a Prefeito?	Considerar a última eleição.
A Organização realizou alguma reunião ou debate com os candidatos a vereadores?	Considerar a última eleição.
A Organização encaminhou alguma proposta aos candidatos a vereadores?	Considerar a última eleição.
A Organização realizou alguma reunião com o Prefeito eleito?	Considerar a última eleição.
A Organização apresentou alguma proposta ao Prefeito eleito?	Considerar a última eleição.
A Organização realizou alguma reunião com algum vereador eleito?	Considerar a última eleição.
A Organização apresentou alguma proposta a algum vereador eleito?	Considerar a última eleição.
Existe algum caso na região de abrangência da Organização em que tenham ocorrido adequações quanto à Acessibilidade em obras, devido à interferência da Organização?	Deve ser comprovado pelo encaminhamento das solicitações da Organização e foto ou outra constatação da correção.
Existe algum encaminhamento da Organização quanto às solicitações de adequações quanto a Acessibilidade em edificações públicas ou privadas na região de abrangência da Organização?	Deverá ser apresentado o registro do encaminhamento, descrevendo-o, bem como a quem foi encaminhado.
Quanto ao acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos Convênios de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Pública	
Realiza comprovadamente até 2 visitas técnicas de acompanhamento em cada obra?	Deverá ser apresentado comprovante das visitas técnicas em pelo menos 5 obras realizadas no período da avaliação.
Realiza comprovadamente entre 3 e 5 visitas técnicas de acompanhamento em cada obra?	Deverá ser apresentado comprovante das visitas técnicas em pelo menos 5 obras realizadas no período da avaliação.
Realiza comprovadamente mais de 5 visitas técnicas de acompanhamento em cada obra?	Deverá ser apresentado comprovante das visitas técnicas em pelo menos 5 obras realizadas no período da avaliação.
A Organização elabora projetos complementares das obras dos convênios de eng. e arq. pública?	Deverá apresentar comprovantes da elaboração dos projetos complementares.

## COMUNICAÇÃO

A Organização possui uma ou mais das seguintes formas de comunicação:	
Site?	Deverá ser verificado se o site está em funcionamento.
Boletim Informativo Eletrônico?	Deverá ser apresentado comprovante da existência de boletim impresso em funcionamento.
Boletim Informativo Impresso?	Deverá ser apresentado comprovante da existência de boletim eletrônico em funcionamento.
Fax?	
E-mail?	
Telefone?	
Fôlder institucional?	Poderá ser considerado fôlder institucional elaborado anteriormente ao período de avaliação.
A Organização possui comprovadamente notícias publicadas em sites ou em jornais e revistas:	
Mais de 50 matérias?	Deverá apresentar comprovantes das notícias publicadas.
Mais de 20 até 50 matérias?	Deverá apresentar comprovantes das notícias publicadas.
Entre 10 e 20 matérias?	Deverá apresentar comprovantes das notícias publicadas.
Quanto à utilização do Boletim Eletrônico:	
Encaminhou mais de 6 boletins?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins eletrônicos, podendo ser considerado o boletim enviado pelo acesso restrito do site do CREA-PR.
Encaminhou entre 3 e 5 boletins?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins eletrônicos, podendo ser considerado o boletim enviado pelo acesso restrito do site do CREA-PR.
Encaminhou entre 1 e 2 boletins?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins eletrônicos, podendo ser considerado o boletim enviado pelo acesso restrito do site do CREA-PR.
Quanto à utilização do Boletim Impresso:	
Encaminhou mais de 6 boletins?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins impressos.

Encaminhou entre 3 e 5 boletins?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins impressos.
Encaminhou entre 1 e 2 boletins?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins impressos.
Quanto à Assessoria de Imprensa da Organização:	
A Organização possui um diretor ou responsável direto pela comunicação?	Deverá apresentar registro em Ata de Reunião Assembleia, podendo ser considerado período anterior ao da avaliação.
O responsável direto pela comunicação pautou efetivamente 10 ou mais matérias junto à imprensa?	Deverá apresentar comprovantes do envio das pautas enviadas.
O responsável direto pela comunicação pautou efetivamente entre 4 e 9 matérias junto à imprensa?	Deverá apresentar comprovantes do envio das pautas enviadas.
O responsável direto pela comunicação pautou efetivamente de 1 até 3 matérias junto à imprensa?	Deverá apresentar comprovantes do envio das pautas enviadas.
A Organização possui Assessoria de Imprensa?	Poderá ser apresentado contrato, nota fiscal ou outro documento que comprove legalmente o vínculo.
A Assessoria de Imprensa pautou efetivamente 10 ou mais matérias junto à imprensa?	Deverá apresentar comprovantes do envio das pautas enviadas.
A Assessoria de Imprensa pautou efetivamente entre 4 e 9 matérias junto à imprensa?	Deverá apresentar comprovantes do envio das pautas enviadas.
A Assessoria de Imprensa pautou efetivamente até 3 matérias junto à imprensa?	Deverá apresentar comprovantes do envio das pautas enviadas.
A Organização conseguiu a publicação de 10 ou mais matérias das pautas efetuadas pela Assessoria de Imprensa e/ou pelo responsável pela comunicação?	Deverá apresentar comprovantes das matérias publicadas.
A Organização conseguiu a publicação de 4 até 9 matérias das pautas efetuadas pela Assessoria de Imprensa e/ou pelo responsável pela comunicação?	Deverá apresentar comprovantes das matérias publicadas.
A Organização conseguiu a publicação de até 3 matérias das pautas efetuadas pela Assessoria de Imprensa e/ou pelo responsável pela comunicação?	Deverá apresentar comprovantes das matérias publicadas.
A Organização publicou mais de 10 matérias no blog? <a href="http://www.paranaemdebate.com.br">www.paranaemdebate.com.br</a> ?	Será auditado internamente.
A Organização publicou entre 5 e 10 matérias no blog? <a href="http://www.paranaemdebate.com.br">www.paranaemdebate.com.br</a> ?	Será auditado internamente.

A Organização publicou mais de 2 até 4 matérias no blog? <a href="http://www.paranaemdebate.com.br">www.paranaemdebate.com.br</a> ?	Será auditado internamente.
As matérias publicadas no blog <a href="http://www.paranaemdebate.com.br">www.paranaemdebate.com.br</a> obtiveram mais de 30 comentários?	Será auditado internamente.
As matérias publicadas no blog <a href="http://www.paranaemdebate.com.br">www.paranaemdebate.com.br</a> obtiveram entre 15 e 30 comentários?	Será auditado internamente.
As matérias publicadas no blog <a href="http://www.paranaemdebate.com.br">www.paranaemdebate.com.br</a> obtiveram entre 10 e 14 comentários?	Será auditado internamente.

LIDERANÇA	
Quanto à atuação dos diretores da Organização e outras Organizações civis: (voz e voto)	
Entre 1 e 2 diretores atuam?	Poderá ser considerado declaração, publicações ou outro documento que registre a participação, podendo ser anterior ao período de avaliação, desde que o representante ainda seja Diretor da Organização.
3 ou mais diretores atuam?	Poderá ser considerado declaração, publicações ou outro documento que registre a participação, podendo ser anterior ao período de avaliação, desde que o representante ainda seja Diretor da Organização.
Quanto à frequência dos Diretores nas Reuniões da Organização (comprovação em ata ou lista de presença)	
Maior que 70%?	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas os diretores. O cálculo deverá ser feito considerando o número de diretores presentes nas reuniões realizadas divididas pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.
Entre 50% e 70%?	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas os diretores. O cálculo deverá ser feito considerando o número de diretores presentes nas reuniões realizadas divididas pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.
Quanto à frequência do Conselheiro (Representante da Organização no Plenário do CREA) nas Reuniões da Organização: (comprovada em ata ou lista de presença)	
Maior que 70%?	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas 01 conselheiro, indicado pela Organização. O cálculo deverá ser feito considerando o número de presenças deste conselheiro nas reuniões realizadas dividido pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.

Entre 50% e 70%?	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas 01 conselheiro, indicado pela Organização. O cálculo deverá ser feito considerando o número de presenças deste conselheiro nas reuniões realizadas dividido pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.
Quanto à participação dos associados nas Reuniões de Assembleia da Organização:	
A participação na última Reunião de Assembleia foi maior que 70% dos associados?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de associados presentes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100.
A participação na última Reunião de Assembleia foi maior que 50% até 70% dos associados?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de associados presentes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100.
A participação na última Reunião de Assembleia foi entre 30% e 50% dos associados ?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de associados presentes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100.
Quanto ao percentual de renovação no quadro de diretores da Organização (última eleição):	
Maior que 30%?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de novos diretores dividido pelo número total de diretores, multiplicado por 100.
Entre 1% e 30%?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de novos diretores dividido pelo número total de diretores, multiplicado por 100.
Quanto à participação dos Associados nas eleições do sistema e da Organização?	
A Organização realizou divulgação da eleição para Presidente do CREA?	Comprovar qual foi à divulgação, podendo ser fora do período de avaliação.
Na última eleição para Presidente do CREA votaram mais 30% dos profissionais associados da Organização?	Será auditado internamente.
Na última eleição para Presidente do CREA votaram mais de 20% até 30% dos associados da Organização?	Será auditado internamente.
Na última eleição para Presidente do CREA votaram mais de 10% até 20% de profissionais associados da Organização?	Será auditado internamente.

A Organização realizou alguma divulgação das eleições para Inspetores do CREA?	Comprovar qual foi à divulgação, considerando a última eleição.
Na última eleição para Inspetores do CREA votaram mais de 30% dos profissionais associados da Organização?	Será auditado internamente.
Na última eleição para Inspetores do CREA votaram mais de 20% até 30% dos associados da Organização?	Será auditado internamente.
Na última eleição para Inspetores do CREA votaram mais de 10% até 20% dos associados da Organização?	Será auditado internamente.
Na última eleição para Presidente da Organização votaram mais de 30% dos profissionais associados?	O cálculo deverá considerar o número de votantes dividido pelo número total de associados. Considerando a última eleição realizada, mesmo que fora do período de avaliação.
Na última eleição para Presidente da Organização votaram mais 20% até 30% dos profissionais associados?	O cálculo deverá considerar o número de votantes dividido pelo número total de associados. Considerando a última eleição realizada, mesmo que fora do período de avaliação.
Na última eleição para Presidente da Organização votaram mais de 10% até 20% dos profissionais associados?	O cálculo deverá considerar o número de votantes dividido pelo número total de associados. Considerando a última eleição realizada, mesmo que fora do período de avaliação.
Quanto à participação da Organização na Agenda Parlamentar do CREA-PR/Entidades de Classe:	
A Organização apresentou algum projeto de lei nas Governanças de 2009, para ser encaminhado à Assembleia Legislativa durante a Agenda Parlamentar?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização participou da Agenda Parlamentar realizada na Assembleia Legislativa em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização participou da Agenda Parlamentar realizada na Assembleia Legislativa em março/2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização participou da Agenda Parlamentar realizada na Assembleia Legislativa em novembro/2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.

A Organização liderou o planejamento e execução da Agenda Parlamentar Regional em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização liderou a Agenda Parlamentar em municípios sem Governança Cooperativa em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização apoiou e participou de todas as Agendas Parlamentares Regionais realizadas nos municípios da Regional em 2009, onde aconteceram as Governanças Cooperativas do CREA?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização participou de uma agenda parlamentar realizada em sua regional nas associações de municípios em 2010?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização participou de duas agendas parlamentares realizadas em sua regional nas associações de municípios em 2010?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização participou de 3 ou mais agendas parlamentares realizadas em sua regional nas associações de municípios em 2010?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização conseguiu a implantação de até 10% das propostas apresentadas aos municípios em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização conseguiu a implantação de 11% até 30% das propostas apresentadas aos municípios em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização conseguiu a implantação de até 31 a 60% das propostas apresentadas aos municípios em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.
A Organização conseguiu a implantação acima de 60% das propostas apresentadas aos municípios em 2009?	Poderá ser verificado internamente junto ao CREA-PR.



**RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL**

A Organização possui sede própria?	
A sede da Organização possui itens de acessibilidade, ou foi realizado algum trabalho de adequação?	Verificar a existência de rampas, piso tátil, ou outros itens básicos de acessibilidade.
Foi entregue pela Organização a Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica – DIPJ?	Deverá ser apresentado o recibo de entrega da declaração.
Foi entregue pela Organização a Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica – DIPJ no prazo?	Deverá ser apresentado o recibo de entrega da declaração.
Foi entregue pela Organização a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?	Deverá ser apresentado o recibo ou cópia da relação.
Foi entregue pela Organização a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS no prazo?	Deverá ser apresentado o recibo ou cópia da relação.
A Organização possui a CND referente à Previdência Social GFIP?	Deverá ser apresentada a certidão atualizada.
A Organização possui comprovação do recolhimento FGTS?	
A Organização possui Certidão Negativa da Receita Federal?	
Certificado de conformidade junto ao CREA-PR?	Será emitido pelo CREA-PR.
Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela Organização?	Deverá ser apresentada comprovação do trabalho realizado.
A Organização possui calendário anual de reuniões de diretoria?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.
A Organização registra seu calendário anual de Reuniões de Diretoria no acesso restrito do site do CREA?	Apresentar registro.
A Organização possui calendário anual de Reuniões de Assembleia?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.
A Organização registra seu calendário anual de Reuniões Assembleia no acesso restrito do site do CREA-PR?	Apresentar registro.
A Organização possui Alvará de Licença e Funcionamento Regular?	
A Organização faz a separação do lixo reciclável?	

A Organização realizou ação de doação de equipamentos, agasalhos ou alimentos para entidades beneficentes?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações etc.
A Organização obteve redução ou realizou ação para obter redução do consumo de energia elétrica e água?	Comprovar redução à ação que está sendo desenvolvida.
A Organização realizou trabalho junto a escolas de ensino fundamental e médio para conscientização ambiental e/ou redução de desperdícios?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações etc.
A Organização realiza alguma campanha de vacinação ou orientação para operadores de serviços técnicos (mão de obra, construção civil, aplicadores de agrotóxicos etc.)?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações etc.
A Organização desenvolve algum tipo de programa para destinação de resíduos?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações etc.
A Organização possui calendário anual de eventos técnicos de qualificação profissional?	Deverá apresentar o calendário de eventos técnicos atualizado.
A Organização registra seu calendário anual de eventos técnicos de qualificação profissional no acesso restrito do site do CREA-PR?	Apresentar evidência.









**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná

0800 41 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)